DECRETO Nº 001111/09 de 16 de Janeiro de 2009

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Monte Castelo no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Monte Castelo e autorização contida na Lei Municipal nº 001913/08 de 28 de Outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
05.01 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

(24) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.003-0122 - Aplicacoes Diretas	160.000,00
(24) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.003-0122 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
Total Suplementação:	**170.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
05.01 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

(26) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.003-0192 - Aplicacoes Diretas	10.000,00
(25) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.003-0190 - Aplicacoes Diretas	160.000,00
Total Anulação:	**170.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 16 de Janeiro de 2009

Aldomir Roskamp
Prefeito Municipal